PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 88/16

Considerando que:

A obesidade é uma doença crônica que pode ser definida como o acúmulo de tecido gorduroso localizado ou generalizado, provocado por desequilíbrio nutricional associado ou não a distúrbios genéticos ou endócrino-metabólicos.

O ambiente moderno é um potente estímulo para a obesidade. A diminuição dos níveis de atividade física e o aumento da ingestão calórica são fatores determinantes ambientais mais fortes. Por isso, é importante estar sempre alerta ao peso.

Pesquisas indicam que as pessoas mais atingidas pela obesidade são as pessoas de classe mais baixa, tendo em vista que o nível de sedentarismo é muito maior em populações mais pobres, além da falta de condição financeira para manter uma alimentação adequada e não tem como arcar com atividade física monitorada, dirigida e adequada.

O objetivo primordial do presente Projeto é fazer com que os obesos menos favorecidos busquem uma vida mais saudável, ganhe força, potência e resistência e como consequência o emagrecimento.

O treinamento funcional promove a prática da atividade física com planejamento, treino equilibrado e progressivo, considerado as condições físicas de cada indivíduo e respeitando e trabalhando as restrições individualmente, buscando resultados no tempo adequado e estabelecemos metas a serem atingidas. Para participar das atividades funcionais os soteropolitanos deverão estar aptos, apresentando no momento da inscrição avaliação clínica e cardiológica, as atividades serão dirigidas por profissionais graduados em Educação física.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, estudo de viabilidade para instituir o Programa de Ginástica funcional voltado para pessoas obesas nas praias do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 18 de março de 2016.

ORLANDO PALHINHA